

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS À  
COMERCIANTE DILENE CAPOROSI  
COSTA MARQUES, EM HOMENAGEM  
AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS À COMERCIANTE DILENE CAPOROSI COSTA MARQUES, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

### JUSTIFICATIVA

O **Dia Internacional da Mulher** é comemorado mundialmente no dia **8 de março**, porque nessa data no ano de 1917, milhares de mulheres se reuniram num protesto na Rússia que ficou conhecido como "Pão e Paz".

Nesse protesto, as mulheres reivindicaram melhores condições de trabalho e de vida, lutaram contra a fome e a Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

A comemoração do Dia Internacional da Mulher ressalta a importância da mulher na sociedade e a história da luta pelos seus direitos.

Com este pensamento é que homenageamos as mulheres que todos os dias batalham por um mundo melhor.

Parabéns!

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de fevereiro de 2024.

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT**

**Vereador**

